

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007387-22.2020.8.26.0625**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Rossi Ideal Jacarandas**
 Executado: **Silvana Botossi de Campos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ataide Luiz Stadlober (28828)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2023/025199-9 dirigi-me ao endereço: Rua Manoel Antonio de Carvalho nº 630 – Jd.Jaraguá - e aí sendo, fui informado pelo porteiro de que Silvana Botossi de Campos reside no Bloco 04 apt.11 e não apt.12 conforme consta no mandado.

Certifico que fui até o Cartório da 4ª Vara Cível e foi constatado que realmente o apt.11 do Bloco 04 deverá ser Avaliado.

Diante da informação obtida junto ao Cartório da 4ª Cível, retornei ao referido endereço e, aí sendo, procedi Avaliação cujo Auto segue abaixo.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Quatro(04) dias do mês de Setembro(09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três(2023), em diligência à Rua Manoel Antonio de Carvalho nº 630 – Jd.Jaraguá – procedi Avaliação do seguinte imóvel:

Apt. 11 do Bloco 04(matrícula 123.890 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté-SP.

Executada – Silvana Botossi de Campos.

Atribuo ao referido imóvel o valor de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 05 de setembro de 2023.

Número de Cotas:01

Guia 53496 – R\$ 102,78